

MATRÍCULAS E RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS PARA O ANO LETIVO 2022-2023

(Despacho Normativo n.º 10-B/2021, de 14 alterado pelo Despacho n.º 4209-A/2022 de 11 de abril)

Alunos que frequentaram no ano letivo 2021-2022 os 1.º, 2.º, 3.º e 5.º, 7.º e 8.º anos do Ensino Básico, o 10.º Ano do Ensino Secundário dos Cursos Científico-Humanísticos e os 1.º e 2.º anos dos Cursos Profissionais:

- A renovação será automática, não tendo de haver qualquer procedimento por parte dos Encarregados de Educação, exceto no caso de Transferência de Escola, onde terão de ser efetuados os procedimentos necessário no Portal das Matrículas.

Alunos que frequentaram no ano letivo 2021-2022 os 4.º, 6.º e 9.º anos do Ensino Básico, e o 11.º ano do Ensino Secundário dos Cursos Científico-Humanísticos:

- Os Encarregados de Educação terão de efetuar obrigatoriamente a Matrícula no Portal das Matrículas nas seguintes datas:
 - 4.º e 6.º anos do Ensino Básico – de 9 de julho a 19 de julho de 2022 (só possível efetuar depois da publicação das pautas finais de avaliação do 3.º Período).
 - 9.º anos do Ensino Básico - de 17 de junho a 30 de junho de 2022 (só possível efetuar depois da publicação das pautas finais de avaliação do 3.º Período);
 - 11.º ano do Ensino Secundário dos Cursos Científico-Humanísticos (escolha de opções para o 12.º ano) – de 17 de junho a 30 de junho de 2022 (só possível efetuar depois da publicação das pautas finais de avaliação do 3.º Período) ;